



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **LIGHT S.A.** (“Light” ou Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi orientado o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A. (“Light Energia”) que, por sua vez, deliberou a orientação do voto favorável de seus representantes no Conselho de Administração da Renova Energia S.A., realizada em 18 de abril de 2017, que aprovou a celebração do Contrato de Compra de Ações (“Contrato” ou “CCA”) do Complexo Eólico Alto Sertão II, firmado entre a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A. (“AES”), tendo como Interveniente Anuente a Nova Energia Holding S.A..

Por meio do Contrato, a AES se compromete em adquirir 100% das ações da Nova Energia Holding S.A., empresa que controla a *subholding* Renova Eólica Participações S.A. que, por sua vez, detém 100% (cem por cento) das 15 (quinze) sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Alto Sertão II, pelo valor de R\$ 600 milhões (seiscentos milhões de reais) (“Transação”).

O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões (setecentos milhões de reais), sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões (cinquenta milhões de reais) ficarão retidos em uma *escrow account* e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após período de cinco anos contados da data do fechamento da operação.

Cabe esclarecer, ainda, que o valor total de aquisição de R\$ 650 milhões (seiscentos e cinquenta milhões de reais), anunciado no Fato Relevante, divulgado no dia 13 de janeiro de 2017, fazia referência ao valor de R\$ 600 milhões (seiscentos milhões de reais) a ser pago pela aquisição, somado ao valor retido em *escrow account*, de R\$ 50 milhões (cinquenta milhões de reais) mencionado no parágrafo anterior.

Por fim, a Companhia informa que o fechamento da Transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no CCA, incluindo, entre outras, a aprovação por órgãos governamentais e credores.

A Light manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a evolução da Transação conforme legislação aplicável.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2017.

Ana Marta Horta Veloso

Diretora de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores interina